

Linguagem popular na gramática e no dicionário*

Diana Luz Pessoa de Barros**
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Universidade de São Paulo / CNPq

*Para Luiz Antônio Marcuschi,
lingüista e amigo*

Resumo

Neste texto, serão apresentados alguns resultados do exame do tratamento dado à linguagem popular em gramáticas e dicionários, para verificar como, nesses discursos, começam a se construir os sentidos da “popularização” da linguagem. A linguagem popular produz efeitos de sentido racionais e éticos, emocionais, sensoriais e estéticos bem determinados nas gramáticas e dicionários examinados, e esses sentidos são valorizados positiva ou negativamente: de um lado a ignorância, a rusticidade, a irracionalidade, a deselegância, a feiúra, a falta de melodia, o vício, a incorreção, de outro, a simplicidade, a naturalidade, a ausência de pedantismo, a sensatez “do povo”, a informalidade.

Palavras-chave: linguagem popular; gramáticas do português; dicionários do português.

Abstract

In this paper, I examine how grammars and dictionaries treat popular uses of language, in order to verify the ways that popular meanings are constructed in such discourses. Popular uses of language produce various effects of meaning: rational, ethical, emotional, sensorial and aesthetic,

* Recebido em 27 de outubro de 2008. Aprovado em 10 de novembro de 2008.

** É professora titular do Departamento de Lingüística da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie — UPM. Foi e é, atualmente, representante da área de Lingüística no Comitê de Letras e Lingüística do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq. Participa do projeto de Estudos da Norma Lingüística Urbana Culta de São Paulo (NURC-SP) e do Laboratório de Estudos sobre a Intolerância. É pesquisadora I A do CNPq.

which are well determined in the grammars and dictionaries that I analyze. Such meanings are valued both positively and negatively: on the one hand, ignorance, rusticity, irrationality, inelegance, ugliness, lack of melody, vice, incorrectness; on the other hand, simplicity, naturalness, lack of pedantry, the "people's" sense, informality.

Key words: popular uses of language; Portuguese grammars; Portuguese dictionaries.

Résumé

Dans ce texte, nous présenterons quelques résultats de l'analyse du traitement donné au langage populaire par les grammaires et les dictionnaires du portugais, pour vérifier comment les effets de sens de "popularisation" du langage commencent à être construits dans ces discours. Le langage populaire y produit des effets de sens rationnels et éthiques, émotionnels, sensoriels et esthétiques bien déterminés et valorisés négative ou positivement: d'un côté, l'ignorance, la rusticité, l'irrationalité, l'inélégance, la laideur, le manque de mélodie, le vice, l'incorrection, de l'autre, la simplicité, le caractère naturel et informel, l'absence de pédantisme ou d'affectation, le bon sens "du peuple".

Mots-clé: langage populaire; grammaires du portugais; dictionnaires du portugais.

Neste trabalho trataremos da questão da linguagem popular na perspectiva dos estudos do discurso, em especial, no da semiótica discursiva de origem francesa.

A pesquisa organiza-se em duas partes: na primeira, examina-se a variação lingüística nas gramáticas do português e em alguns dicionários, no bojo de uma pesquisa maior sobre o discurso das gramáticas, desenvolvida com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq; na segunda, observam-se os efeitos de "popularidade" e de "familiaridade" nos discursos. Neste texto, serão apresentados apenas alguns resultados do exame da linguagem popular em gramáticas e dicionários, para verificar como, nesses discursos, começam a construir-se os sentidos da "popularização" da linguagem.

1. Os usos populares e vulgares nas gramáticas

Retomamos aqui alguns resultados do exame da variação lingüística em gramáticas e dicionários. Entre as gramáticas foram selecionadas apenas as duas primeiras gramáticas do português, no século XVI, a gramática de Reis Lobato, do século XVII, três das primeiras gramáticas brasileiras, no século XIX, e as gramáticas de Said Ali e de Celso Cunha, no século XX.

Em nossa primeira gramática, *A Grammatica da Linguagem Portuguesa*, de Fernão de Oliveira (1536), a variação de usos é reconhecida e examinada, mas pouco freqüente. A gramática parece construir, mais do que o discurso da norma prescritiva, em que os diferentes usos são hierarquizados, o da norma natural, única e o da língua homogênea. Os fins da gramática, de ensinar a língua portuguesa a portugueses e, sobretudo, a estrangeiros e de mostrar a superioridade da língua portuguesa, impõem, como necessária, uma concepção de língua homogênea, regulamentada por uma norma única e natural.

Quando há prescrição, ela aparece principalmente para estabelecer a obrigação de bem usar a língua em nome da nação e do povo português, para apontar as desigualdades entre “boas” e “más” línguas e não usos, e ressaltar as qualidades da língua portuguesa em relação às demais. Nos poucos casos de valoração desigual e hierarquizada dos usos, ocorrem apenas três tipos de registros: os que são prescritos, que devem ser (dos sábios, da corte, dos que lêem: *bom costume dos que mais sabem*, uso dos *melhores da língua*, dos que *mais leram, viram e viveram*), os que são aceitáveis (a variação por profissão, sobretudo terminológica) e os que são proibidos (os do *aldeão sem juízo*).

O quadro que segue mostra essas valorações de norma:

Norma culta (dos bons, dos sábios)			Fora da norma	
1º	2º	3º	4º	5º
usos “naturais”, que são, que existem	usos prescritos, que devem ser	usos possíveis, aceitáveis, que podem ser: variantes diacrônicas, regionais e profissionais	usos proibidos, que devem não ser: populares, dos <i>aldeãos sem juízo</i>	usos que não são, que não existem (não aparecem na gramática)

Os graus 1 e 5 da normatividade caracterizam a norma “natural”, única, em uma língua homogênea, os três outros, a norma prescritiva, com variantes “desiguais”. Há apenas um grau “intermediário” entre os usos prescritos e os proibidos.

Assim, na gramática de Fernão de Oliveira, o que temos mais próximo de uma linguagem popular são os usos do *aldeão sem juízo*, que se opõem aos usos dos sábios, da corte, dos que lêem. Esses usos distinguem-se pelos traços semânticos:

sabedoria (com juízo)	vs.	ignorância (sem juízo)
refinamento (da corte)	vs.	rusticidade (do aldeão)
escolarização	vs.	não-escolarização (analfabetismo)

Começa-se a produzir sentido para a “linguagem popular” dos ignorantes, dos rústicos, dos não-escolarizados.

Ainda no século XVI, na *Grammatica da Língua Portuguesa*, de João de Barros (1540), o termo *gramática* é definido como “um modo certo e justo de falar e escrever, colheito do uso e autoridade dos barões doutos” (p. 11).

O autor faz, assim, algumas referências à variação de uso, e à boa e à má norma, no quadro, portanto, das normas prescritivas e de uma concepção de língua heterogênea, com desigualdades de variantes. São poucas e pontuais, porém, as menções a esse tipo de norma. Também na gramática de João de Barros a modalização é, por excelência, a modalização de existência, da norma que é única, natural, e a concepção de língua é, por conseguinte, a de língua homogênea, sem variação.

Os discursos da boa e da má normas, nessa gramática, constroem-se, sobretudo, esteticamente — são elegantes e sonoros (têm o *consintimento da orelha*, p. 43), no primeiro caso, e rústicos, feios e ruidosos (*a orelha recebe mal*, p. 50), no segundo — e eticamente — são bons, corretos, verdadeiros e puros, no primeiro caso, e pecaminosos, viciosos, errados, no segundo (há poucos casos de má norma: “e comete-se quando, do fim de uma palavra e de princípio de outra, se faz alguma fealdade ou significa alguma torpeza” (p. 50); “E *apraz, jaço*, carecem de participio em boa linguagem, porque os rústicos o formam muitas vezes” (p. 37)).

Do ponto de vista da variação de registros, três “falares” foram mencionados na gramática, embora não tenham sido nela detidamente examinados: há o falar dos *doutos* (dos *barões doutos*), o único prescrito e possível como *certo e justo*; há o falar em geral pressuposto dos *rústicos*, proibido e impossível; há no falar dos *doutos*, um falar *comum* e um *incomum* (com figuras e usos poéticos, por exemplo), ambos possíveis.

O quadro que segue mostra a inclusão e exclusão dos usos na norma culta, na gramática de João de Barros:

Norma culta (dos <i>doutos</i>)			Fora da norma	
1º	2º	3º	4º	5º
usos “naturais”, que são, na escrita e na fala	usos prescritos (raros), que devem ser na escrita e na fala	usos aceitos, que podem ser (muito raros) na escrita e na fala: linguagem incomum (figurada, poética)	usos proibidos, que devem não ser (muito raros), na escrita e na fala: falar dos <i>rústicos</i>	usos que não existem, não são, na escrita e na fala

Em síntese, apesar de serem tão diferentes, as gramáticas de Fernão de Oliveira e de João de Barros tratam da mesma forma a linguagem popular: em oposição aos usos dos *barões doutos* e dos *poetas* (uso incomum), como emprego dos *rústicos* e ignorantes. A principal diferença está na caracterização mais sensorial e estética, e mais ética dos usos na gramática de João de Barros: os dos *barões doutos* são elegantes, sonoros, bons e verdadeiros, os dos *rústicos* são feios, deselegantes, ruidosos, pecaminosos, torpes, viciosos.

Na gramática de Reis Lobato, de 1770, *Arte da Grammatica da Lingua Portuguesa*, a modalização pelo ser, que produz os efeitos de sentido de uso “natural” ou “normal” da língua, é quase a única empregada.

A gramática de Reis Lobato não faz menção à variação regional e no caso dos registros há uma única referência à “oração familiar”. O gramático aceita, porém, alguns empregos introduzidos pelo uso: “... conforme a regra da segunda conjugação, se deve dizer *Pode* e não *Pude*, porém o uso introduz o dizer-se *Pude*” (p. 108). Fala também do “costume da língua” (p. 196).

Conforme o quadro abaixo, na gramática de Reis Lobato, não são examinados os “usos populares”, mas a variação de uso em geral, aí incluído o caso do emprego “familiar” é aceito nos limites da norma.

1º	2º	3º
usos naturais (que são).	variantes aceitas (que podem ser): variantes diacrônicas e “de uso”	usos que não estão incluídos na gramática (que não são, que não existem)

Nas gramáticas brasileiras do século XIX, a variação regional mais examinada é entre o Brasil e Portugal. Por sua vez, as variantes que ocorrem em cada país, confundem-se, muitas vezes, com a variação de registros sociais e são, em geral, julgadas admissíveis, aceitáveis na boa norma.

Júlio Ribeiro examina bastante os usos do *caipira de São Paulo*, que qualifica de ignorante, analfabeto e rude. São usos considerados desprestigiados, mas que, mesmo assim, o gramático procura redimir por serem antigos ou clássicos. Os demais registros sócio-culturais são usos familiares, populares, literários e elevados. Os poucos usos familiares são ditos possíveis e aceitáveis, assim como as variantes cultas ou dos *homens inteligentes e doutos*, as preferidas. Os empregos populares ora são bem aceitos ora não, pois o povo é qualificado, às vezes, como ignorante e rude, outras, como dotado de bom senso e *perspicuidade*. A gramática trata ainda de alguns poucos usos errados, absurdos, deploráveis, que ofendem o ouvido, que devem ser evitados ou que não

devem ser imitados, mas sem determinar quem comete esses “erros” e sem classificar esses empregos como populares ou não.

O quadro que segue mostra a gradação normativa em Júlio Ribeiro:

Norma culta			Fora da norma	
1º	2º	3º	4º	5º
usos naturais ou prescritos (que são e que devem ser – os dos <i>homens inteligentes e doutos</i>)	variantes aceitas (que podem ser): variantes diacrônicas, familiares, literárias, regionais	casos duvidosos (que podem ser ou não ser): linguagem popular, <i>caipira</i> , usos desprestigiados, mas que são mais “clássicos”, legados dos colonizadores	usos proibidos (que devem não ser): erros dos <i>doutos</i> , ou outros <i>absurdos</i> , variantes brasileiras erradas ou corrompidas pelo <i>clima</i>	usos que não estão incluídos na gramática (que não são, que não existem)

Deve-se observar, em Júlio Ribeiro, que há variantes brasileiras nos limites da norma ou mesmo fora dela, embora a maior parte delas seja considerada de igual valor que as portuguesas. Na sua gramática, os usos populares são ora desprestigiados como empregos de *caipiras* ignorantes e rudes, ora bem considerados como sensatos, clássicos, tradicionais, mas estão sempre colocados nos limites de aceitação da norma.

Maximino Maciel, na *Grammatica analytica*, de 1887, examina muito pouco a variação lingüística.

A variação regional ocorre apenas entre Brasil e Portugal e, em geral, a variante brasileira é considerada melhor do que a portuguesa, ou no mínimo de igual valor, devido, sobretudo, à sintaxe mais harmoniosa. Há, porém, usos brasileiros ditos errados e que são usos de *brasileiros sem instrução*. É o caso, por exemplo, do emprego de *ter* por *haver*.

A variação de registro sócio-cultural tampouco é farta na gramática de Maximino Maciel. Estabelece-se apenas a oposição entre usos eruditos e clássicos e os populares, e os populares não são aceitáveis, pois estão relacionados com o *povo sem instrução* ou que *não tem autoridade clássica* (p. 145, 178). Os usos incorretos e, assim, proibidos ou que não devem ser imitados não são relacionados a usuários específicos e são julgados contrários à verdade e à racionalidade da língua (p. 88, 114): *uma verdadeira syntaxe, uma genuína syntaxe* (p. 114). Os

registros familiares são totalmente aceitáveis na gramática (p. 138, 144, 145, 266).

O quadro da normatividade na gramática de Maximino Maciel é o mesmo do de Júlio Ribeiro, com pequenas variações devidas, sobretudo, à maior consideração dos usos literários. Em Maximino Maciel, os traços semânticos da linguagem popular mantêm o da falta de instrução e a ele acrescentam a irracionalidade, a falta de lógica.

Na sua *Grammatica Portugueza* (1887), João Ribeiro examina a variação de usos, define gramática como *a arte que ensina a falar e a escrever correctamente, isto é, segundo o uso das pessoas doudas* (21^a ed.), diz que a fonética ensina a pronunciar os sons, *segundo o bom uso* (o da corte ou da capital do país, nas primeiras edições, ou apenas o da capital do país, nas demais). Há, portanto, um discurso da “boa norma”.

Numerosas variantes regionais são mencionadas, mas a variação de registro sócio-cultural aparece na gramática de João Ribeiro com comedimento. Ocorrem usos populares, usos vulgares, usos familiares e usos eruditos ou elevados (cultos, elegantes, literários, poéticos). Os usos familiares e os elevados são bem aceitos. Os usos populares são descritos como aqueles que têm uma certa aceitação na fala, os usos vulgares ou *plebeísmos*, próprios do *linguajar inculto do povo*, são julgados errados e proibidos, os usos eruditos e afetados nem sempre são bem considerados.

João Ribeiro descreveu bastante os usos populares, mas eles ocupam a mesma posição intermediária entre a aceitação e a proibição, das demais gramáticas do século XIX, e distinguem-se dos plebeísmos do povo inculto, que são proibidos.

Deve-se observar ainda que os diferentes usos são qualificados em sua gramática pela elegância e também pela lógica e correção, o que nem sempre caracteriza os usos populares.

As gramáticas brasileiras do século XIX, além de manterem os traços semânticos das gramáticas anteriores de ignorância, falta de instrução, rusticidade e deselegância, trazem, como novidade para os sentidos da “popularização” da linguagem, o traço de falta de lógica e de racionalidade, os efeitos de sentido positivos de sensatez, coloquialidade, oralidade, simplicidade, naturalidade e caráter clássico e tradicional, a distinção, ainda incipiente, entre usos populares, colocados nos limites da norma, entre a aceitação e a proibição, e vulgares.

Nas gramáticas do século XX, predomina o discurso da norma prescritiva (Celso Cunha, por exemplo), “própria” e “necessária” às funções pedagógicas que as gramáticas assumem no período. O cruzamento com os discursos da lingüística e, em particular, com os da sociolingüística, no entanto, altera também os graus intermediários entre

os usos prescritos e os proibidos, aumentando consideravelmente o rol dos usos possíveis nessas gramáticas. A distinção entre as modalidades falada e escrita começa a aparecer nas gramáticas do século XX.

No início do século XX, Said Ali, na *Grammatica historica da lingua portugueza*, de 1908, como era previsto, pelo título, trata, sobretudo, da mudança lingüística.

A variação de registro sócio-cultural ocorre entre empregos populares e literários, cultos ou eruditos, e entre linguagem familiar ou afetiva e linguagem elevada.

Na primeira oposição há dois tipos de usos populares, os vulgares ou plebeísmos e os do povo, de emprego comum. Os primeiros, a *linguagem plebéa*, são, em geral, proibidos ou pouco aceitáveis, os segundos, a linguagem popular propriamente dita, são admissíveis e, às vezes, mesmo preferíveis aos mais cultos. A *linguagem plebéa* é, em geral, a dos ignorantes. Os usos populares, algumas vezes, são considerados menos elegantes ou melodiosos, mas, em geral, são ditos mais naturais ou simples e menos *pedantes* do que os eruditos. O registro familiar ou afetivo, por sua vez, é sempre admissível e, algumas vezes, mesmo prescrito.

Said Ali opõe, portanto, os usos populares aos cultos e distingue os usos populares que resultam do emprego comum do povo, e que são admissíveis e às vezes preferíveis aos mais cultos, por serem mais naturais, mais simples e menos pedantes do que os eruditos, dos usos vulgares ou dos plebeísmos dos ignorantes, que são pouco aceitáveis ou mesmo proibidos.

Entre os sentidos atribuídos aos usos populares acrescentam-se, então, os da simplicidade (vs. complexidade), da naturalidade (vs. artificialidade e pedantismo).

Na *Gramática da Língua Portuguesa*, de Celso Cunha, de 1972, há muitos casos de variação entre o português do Brasil e de Portugal e poucos entre as regiões do Brasil. O mais comum é a gramática tratar do “português normal do Brasil” ou do “português do Brasil”, mesmo que o uso em questão não se aplique a todo o país.

Quanto às relações entre o português do Brasil e o de Portugal, há, na maior parte das vezes, identificação entre o português de Portugal (para o qual não há quase menção de variação) e o português culto “formal” do Brasil. As diferenças são próprias do português informal, popular ou vulgar do Brasil.

Na gramática são bem aceitos os registros distensos ou informais da norma, isto é, a linguagem corrente, coloquial, familiar. A linguagem popular, por sua vez, definida pelos usos limítrofes da norma é, em geral,

aceita na fala, mas recusada, em muitos casos, na escrita. Já os empregos vulgares estão fora da norma, tanto para a fala, quanto para a escrita: “Na fala vulgar e familiar do Brasil é muito freqüente o uso do pronome ele(s), ela(s) como objeto direto em frases do tipo: *Vi ele, Cumprimentei ela*. Embora esta construção tenha raízes antigas no idioma (...), deve ser hoje evitada (p. 290).

A linguagem corrente popular e vulgar mantém, assim, relações de oposição com dois tipos de linguagem, a da norma, aí incluídos os usos correntes informais, e a erudita e literária. Esses usos são aspectualizados (aspectualização quantitativa ou pela intensidade do usuário) como insuficientes (os populares e vulgares), na justa medida (os da norma) e excessivos (os eruditos e literários).

A linguagem erudita e a literária aparecem na gramática de Celso Cunha como a norma levada às últimas conseqüências. Tais usos podem, por isso mesmo, ser criticados como artificiais, como já foi visto na gramática de Said Ali, ou elogiados como o *ponto mais alto* da norma, ou seja, não apenas a correção, mas a perfeição (p. 437, p. 365).

Há graus de insuficiência da *linguagem corrente popular e vulgar*, que são assim colocadas em duas posições: como usos no limite da aceitação e como usos de falantes cultos que estão fora do quadro da norma culta. No primeiro caso, estão os usos duvidosos, pois há usuários de prestígio que os aceitam e empregam e outros que os recusam, há gramáticas e dicionários que os admitem e outros que os proíbem. Nesses usos limítrofes opõe-se, em geral, a *tradição gramatical* à linguagem coloquial popular, atestada em escritores. Há, na gramática, duas formas de julgamento desses empregos: em alguns casos, mesmo aceitando os usos, Celso Cunha emprega o adjetivo *vicioso*, os verbos *condenar* e principalmente *insinuar* (*o uso insinua, é quase uma falta moral!*); em outros, o autor toma partido contra os gramáticos que estão fora da *realidade do uso*.

No segundo caso, estão as linguagens que se colocam totalmente fora do âmbito da norma culta. São, em geral, as linguagens vulgares, que, mesmo sendo empregadas por falantes cultos, são condenadas pela gramática e não recebem o referendo institucional. Apresentam-se, assim, como erros, incorreções, confusões ou usos proibidos. Ocorrem apenas seis casos na gramática examinada (p. 66, 110, 296, 377, 483, 497). Valores éticos e estéticos estão em jogo e há ameaças de punição (*utilidade social, desleixo, repercussões nefastas na vida prática, boa norma da civilidade*).

O quadro que segue organiza os graus de normatividade em Celso Cunha:

Norma culta			Fora da norma	
1º	2º	3º	4º	5º
usos naturais ou prescritos (que são e que devem ser)	variantes aceitas (que podem ser): variantes diacrônicas, linguagem coloquial, variantes regionais	casos duvidosos (que podem ser ou não ser): linguagem popular	usos proibidos, mas empregados por falantes cultos (que devem não ser)	usos que não estão incluídos na gramática (que não são, que não existem)

As gramáticas brasileiras do século XX, além de manterem os traços semânticos anteriores, estéticos e éticos, de deselegância, falta de melodia e vício, acentuaram os sentidos positivos de naturalidade, oralidade e simplicidade, e a distinção entre linguagem popular e linguagem vulgar. Os usos vulgares conservam os atributos racionais negativos que as gramáticas anteriores atribuíam à linguagem popular, pois são considerados usos dos ignorantes e são proibidos. Além da ênfase dada aos traços positivos e à separação de linguagem popular e vulgar, a novidade no século XX é a identificação muito freqüente dos usos populares e mesmo dos vulgares com os brasileirismos.

2. Os usos populares e chulos nos dicionários

Foram analisados quatro dicionários: *Dicionário contemporâneo de Língua Portuguesa*, de Caldas Aulete; *Dicionário Aurélio*; *Dicionário de verbos e regimes*, de Francisco Fernandes, e *Dicionário gramatical de verbos*, de Francisco da Silva Borba (coordenador). Serão apresentados alguns resultados do exame do tratamento dado à linguagem popular no *Dicionário Aurélio* (A) e serão feitas algumas poucas comparações com o de Caldas Aulete (CA) e o de Francisco Fernandes (FF).

Pôde-se observar que, se as gramáticas produzem, de preferência, o discurso da “boa norma”, isto é, determinam os usos como bons, corretos, bem construídos etc.; os dicionários empregam, sobretudo, a qualificação negativa dos usos, ditos inúteis, inadmissíveis etc. Esse tipo de modalização ocorre nos dicionários em dois lugares diferentes: na classificação das acepções e usos (brasilismo, popular, familiar etc.) e nos comentários (*galicismo inútil*, *uso aceitável* etc.).

Observem-se, sobre a questão, algumas notas e comentários dos dicionários examinados: “Jóia [Do fr. *Ant. joie*, “jóia”, que convém não confundir com a atual *joie*, “alegria”]. (A); “Lequéssia [alter. de *eloqüência*? Se o é, deveria ser grafado com *c.* e não *ss.*]. (A); “Também se usa [o verbo *ter*] seguido de *que*, construção esta considerada, em

geral, menos recomendável" (A); "Pedir para — a maioria dos gramáticos tacha de viciosa a construção *pedir para fazer alguma coisa* — em lugar de *pedir para que faça alguma coisa*; e somente admite *pedir para* quando for possível subentender entre o verbo *pedir* e a preposição *para* uma das palavras *licença, permissão, autorização, vênia* etc. De sorte que segundo eles acerta quem constrói: "O menino dirige-se ao mestre e pede-lhe para sair". (Nóbrega, *Estudos do português*, p. 132) "Padre Antônio... pediu para ficar só comigo" (Camilo, apud Stringari); e comete "asneira de marca grande" (Cf. Figueiredo, *Lições práticas III*, 225) quem diz ou escreve: "Veio à nossa redação o Sr. Figueiredo pedir-nos para declararmos que ele não é o pai da criança (Cf. Figueiredo, ob. cit.)" (FF); "A expressão *ter lugar* é francesa quando empregada por *ocorrer, suceder, verificar-se, efetuar-se*. Na acepção, porém, de *cabere, ser admissível, ser aplicável, legítimo, oportuno, regular*, é indiscutivelmente vernácula e sancionada por todos os mestres (Rui, *Réplica*, p. 12)" (FF); "Xucro. A grafia legítima seria *chucro*". (A); "Chucro, adj. Bras. V. xucro, que é a forma correta" (CA).

Como se percebe nos exemplos citados, os dicionários empregam poucas expressões para marcar o que deve ser utilizado (*acerta quem constrói, somente admite*) e assinalam, de preferência, o que não deve ser empregado (*convém não confundir; construção menos recomendável; tacha de viciosa a construção; comete asneira de marca grande*).

No exame, sobretudo do *Aurélio*, há quatro variações em jogo: diacrônicas (pouco usado, antigo, arcaísmo); regionais (brasileirismos etc.); de registro (familiar, popular, chulo); de modalidades escrita ou falada, conforme no quadro que segue:

Norma culta				Fora da norma	
1	2	3	4	5	6
usos naturais ou prescritos (que são e que devem ser)	variantes aceitas (que podem ser): variantes diacrônicas e regionais	variantes aceitas nos usos informais: registros correntes e familiares	casos duvidosos (que podem ser ou não ser), aceitos na fala, proibidos na escrita: registros populares	usos proibidos, que não devem ser (mas empregados por falantes cultos): termos chulos e acepções e empregos "errados"	usos que não estão incluídos nos dicionários (que não são, que não existem)

Da mesma forma que na gramática de Celso Cunha, no *Dicionário Aurélio*, os usos portugueses são, em geral, a norma padrão e os brasileiros, a variação, e não duas variantes de uma mesma variável. Por exemplo, *trem*, na acepção de *trem de ferro*, é apresentado no Aurélio como brasileirismo e *comboio*, na mesma acepção, não é lusitanismo (a não ser o uso da vogal aberta): “Trem. 8. Bras. Comboio ferroviário; trem de ferro”. “Comboio. 4. Série de carruagens puxadas sobre carris por uma locomotiva; trem”. “Combóio, s. m. Lus. V. comboio” (A).

Devido a essa identificação entre o português de Portugal (para o qual não há quase menção de variação nos dicionários brasileiros) e o português culto “formal” do Brasil, os brasileirismos são, com frequência, qualificados como populares ou familiares: “Trem, s. m. 10. Bras. Pop. Qualquer objeto, coisa, treco, troço, 11. Bras. MG. e S. Fam. Indivíduo sem préstimo, ou de mau caráter; traste. Adj. 2 g. e 2 n. 12. Bras. MG. Pop. Diz-se de pessoa sem préstimo e/ou de mau caráter (A) (Observe-se que os usos 11 e 12, que variam apenas por serem substantivo e adjetivo respectivamente, mudam de extensão regional (MG e S em 11 e MG em 12) e de classificação (familiar em 11, popular em 12)); “Bunda, S. 2 g. 3. Bras. Chulo. Indivíduo reles, ordinário; bunda-suja. 4. Bras. Chulo. V. João-ninguém [P. us. em Portugal]” (A) (Observe-se que no *Caldas Aulete* a palavra é classificada como brasileirismo chulo mesmo na acepção de nádegas: “Bunda. S. f. (Bras.) (chul.) nádegas” (CA).

Se os usos regionais são aceitos nos limites da norma culta (na casa 2, do quadro anterior), para a qual trazem “cor local”, os diferentes registros distribuem-se em três posições normativas (casas 3, 4 e 5): no interior da norma culta, como usos e acepções possíveis e aceitáveis (são os registros correntes e familiares); na fronteira da norma (são os registros populares); fora dela (são os registros chulos e os usos, acepções ou grafias ditos errados, corrompidos, alterados). Como vimos no exemplo de *trem*, há vacilação na classificação dos registros familiares e populares.

Se aspectualizarmos os usos familiares, correntes, populares e chulos do dicionário, pela categoria excesso/insuficiência vs. justa medida, tal como foi feito com os da gramática de Celso Cunha, eles serão ditos insuficientes, em oposição à justa medida da “boa norma” e ao excesso dos eruditismos. (“Papos-de-aranha [A mudança de *papos* em *palpos*, numa expressão de origem popular como ela, constitui eruditismo pedante]” (A)).

Os registros familiares e correntes são, portanto, aceitos na norma, na casa 3. A classificação como familiar e corrente parece indicar que são usados pelos falantes cultos nas ocorrências menos formais, sobretudo: “Hieróglifo. [a pronúncia corrente é *hieroglifo* (paroxítono)] (A); “Ter. Não ter que ver. Bras. NE. Fam. Ser muitíssimo parecido com:

O pequeno não tem que ver o pai. (A) (Observe-se que se estabelece uma relação de insuficiência do uso corrente em relação ao “correto” da “boa norma”).

Os registros populares estão na fronteira da norma, na casa 4, ou seja, são pouco prestigiados, mas usados por falantes cultos em registros menos formais (como os familiares; daí as confusões entre eles) e principalmente na língua falada. São, portanto, em geral, aceitáveis na fala e condenados na escrita ou na fala formal: “Carrocinha. Bras. Pop. Veículo para recolhimento de cães vadios, carrocinha de cachorro” (A). Os usos populares não são geralmente exemplificados, mas há exceções: “Carraspana. S. f. Pop. V. bebedeira (1): “O velho dava-se às carraspanas e não se continha diante de uma boa aguardente de cana” (José Luis do Rego. *Meus verdes anos*, p. 71)” (A).

Quanto aos registros chulos, observe-se que *chulo* é definido no Aurélio como “grosseiro, baixo, rude” e “usado pela ralé, ordinário”. Dessa forma, os usos chulos já estão ética e esteticamente qualificados negativamente, colocados como proibidos e, portanto, fora da norma: “Bolar, Bras. Chulo. Procurar estabelecer contatos voluptuosos com (alguém), principalmente numa aglomeração de pessoas, em veículo, cinema, etc.; sarrar, xumbregar”. (A). O termo *bunda*, como foi visto, é, no Aurélio, chulo apenas na acepção brasileira de “indivíduo reles, ordinário, bunda-suja”, enquanto no *Caldas Aulete*, mesmo na sua edição brasileira, é considerado chulo (e brasileirismo) também na acepção de “nádegas”. Percebem-se aí as diferentes atitudes da norma nos diferentes dicionários.

Nos dicionários, a “popularização” da linguagem produz, no caso da linguagem popular, os efeitos de sentido de pouco prestígio e insuficiência, informalidade, oralidade, coloquialidade e aceitabilidade na fronteira da norma, e, no caso da linguagem chula, os de usos rudes, grosseiros, ordinários, marginais, das camadas sociais baixas (*ralé*).

Os usos populares e também muitos dos chulos são classificados como brasileirismos, tal como vimos ocorrer nas gramáticas brasileiras do século XX.

Considerações finais

Feito esse rápido exame dos sentidos de “popularização” nas gramáticas e dicionários, podemos dizer que a linguagem popular produz efeitos de sentido bem determinados. Nas gramáticas do século XVI, eles eram principalmente negativos: desprestígio, ignorância, falta de escolarização, rusticidade, deselegância, feiúra, pecado, vício. Não eram os usos da aristocracia, mas os das camadas mais “baixas” da sociedade.

Nas gramáticas brasileiras do século XIX, os traços semânticos negativos de ignorância, de falta de instrução, de rusticidade e de

deselegância se mantêm, e a eles se acrescentam os de irracionalidade e de falta de lógica. Ao mesmo tempo, porém, começam a aparecer efeitos positivos da linguagem popular: sensatez, caráter clássico e tradicional, coloquialidade, simplicidade (em oposição aos usos eruditos afetados e pedantes). Esses efeitos positivos da popularização ocorrem porque, nessas gramáticas, começam a ser distinguidos os usos populares propriamente ditos dos usos vulgares. Os usos vulgares são os dos ignorantes, e são proibidos.

No século XX, nas gramáticas brasileiras, os usos populares continuam a ser considerados viciosos, deselegantes e pouco melodiosos, mas se acentuam os traços positivos de simplicidade e de naturalidade, graças à ênfase dada à distinção entre usos populares propriamente ditos e usos vulgares, que conservam apenas os atributos negativos da falta de escolarização e da ignorância, sobretudo. A novidade nas gramáticas brasileiras do século XX é a identificação muito freqüente dos usos populares e mesmo dos vulgares com os brasileirismos.

No dicionário Aurélio, no século XX também, os sentidos da linguagem são praticamente os mesmos das gramáticas do século XX.

Os sentidos de “popularização” são, assim, valorizados positiva ou negativamente nas gramáticas e dicionários examinados: de um lado a ignorância, a rusticidade, a irracionalidade, a deselegância, a feiúra, a falta de melodia, o vício, a incorreção, de outro, a simplicidade, a naturalidade, a ausência de pedantismo, a sensatez “do povo”, a informalidade. São efeitos de sentido racionais e éticos, emocionais, sensoriais e estéticos.

Para concluir, deve-se apontar o fato de que os discursos empregarão a linguagem popular, valorizada positiva ou negativamente, para produzir os efeitos de sentido mencionados (um discurso mais simples, mais coloquial ou rude, próprio de ignorantes). Observe-se, por exemplo, o emprego da linguagem popular nos discursos publicitários ou nos políticos. Essa, porém, é uma questão a ser desenvolvida em outros estudos sobre os efeitos de “popularização” dos discursos.

Referência Bibliográfica

- ALÉONG, Stanley. S/D. Normes linguistiques, normes sociales, une perspective anthropologique. In : BÉDARD, E. ; MAURIS, J. (éd.). *La norme linguistique*. Paris: Le Robert.
- AUROUX, Sylvain. 1988. *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. 1997. A propósito do conceito de discurso urbano oral culto: definições e imagens. In: PRETI, D. (org.). *O discurso oral culto*. São Paulo: Humanitas.

- _____. 1999. Variação e norma na língua falada: estudo de duas gramáticas. In: BARROS, Kazue. *Produção textual. Interação, processamento, variação*. Natal: EDUFRN, p. 21-33.
- _____. 2000. O discurso do dicionário. *ALFA*, v. 44, p. 75-96.
- _____. 2001. O discurso da norma na gramática de João de Barros. *ALFA*, v. 45, p. 11-32.
- _____. 2002. O discurso da norma na gramática de Fernão de Oliveira. *Línguas e instrumentos lingüísticos*, nº 7, p. 7-21.
- _____. 2005. O discurso da gramática: imagens da norma e da língua. *Lingüística*, vol. 17, 95-113.
- _____. 2006. Efeitos de oralidade no texto escrito. In: PRETI, Dino. *Oralidade em diferentes discursos*. São Paulo: Humanitas, p. 57-84.
- LEITE, Marli Quadros. 2007. *O nascimento da gramática portuguesa: uso e norma*. São Paulo: Humanitas; Paulistana.
- BARROS, João de. 1957. *Gramática da língua portuguesa*. 3ª ed. organizada por José Pedro Machado. Lisboa (1ª edição de 1540).
- _____. 1971. *Gramática da língua portuguesa. Cartinha, gramática, diálogo em louvor da nossa linguagem e diálogo da viciosa vergonha*. Reprodução fac-similada, leitura, introdução e anotações por Maria Leonor Carvalhão Buescu. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1ª edição de 1540).
- BUESCU, M. L. C. 1978. *Gramáticos portugueses do século XVI*. Biblioteca Breve, vol. 18, Lisboa. Instituto de Cultura Portuguesa.
- COLLINOT, A.; MAZIÈRE, F. 1997. *Un prêt à parler: le dictionnaire*. Paris: PUF.
- CUNHA, Celso. 1970. *Gramática do português contemporâneo*. Belo Horizonte: Editora Bernardo Álvares.
- _____. 1972. *Gramática da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Fundação Nacional do Material Escolar (MEC).
- _____.; CINTRA, Luís F. Lindley. 1985. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- DIAS, Luis Francisco. 1997. Os sentidos do idioma nacional. *Relatos*. Publicação do Projeto História das idéias lingüísticas, nº 4.
- FÁVERO, Leonor Lopes. 1996. *As concepções lingüísticas no século XVIII*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- FIORIN, José Luiz. 1988. *Linguagem e ideologia*. São Paulo: Ática.
- _____. 1996. *As astúcias da enunciação*. São Paulo: Ática.
- GREIMAS, Algirdas Julien. 1983. *Du sens II*. Paris: Éditions du Seuil.
- _____. S/D. *Dicionário de semiótica*. São Paulo: Cultrix (edição francesa de 1979).
- GUIMARÃES, Eduardo. 1994. Sinopse dos estudos do português do Brasil. *Relatos*. Publicação do Projeto História das idéias lingüísticas, nº 1.

- _____. 1997. História da gramática no Brasil e ensino. *Relatos*. Publicação do Projeto História das idéias lingüísticas, nº 5.
- MACIEL, Maximino de Araújo. 1887. *Grammatica analytica*. Rio de Janeiro: Typ. Central.
- _____. 1996. Breve retrospecto sobre o ensino da língua portuguesa. Prólogos à Grammatica Descriptiva. *Relatos*. Publicação do Projeto História das idéias lingüísticas, nº 3.
- OLIVEIRA, Fernão de. 1936. *Grammatica da Linguagem Portuguesa*, 3ª ed. por Rodrigo de Sá Nogueira. Lisboa (1ª edição de 1536).
- _____. 1975. *Gramática da linguagem portuguesa*. Introdução, leitura actualizada e notas por Maria Leonor Carvalhão Buescu. Lisboa: Imprensa nacional; Casa da Moeda (1ª edição de 1536).
- ORLANDI, Eni. 1997. O estado, a gramática, a autoria. *Relatos*. Publicação do Projeto História das idéias lingüísticas, nº 4.
- REIS LOBATO, Antonio José dos. 1837. *Arte da grammatica da língua portugueza*. 1ª edição de Paris, Paris. Livraria Portugueza de S. P. AILLAUD (1ª edição de 1770).
- RIBEIRO, João. 1904. *Grammatica portugueza*. 11ª edição. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves (1ª edição de 1887).
- _____. 1930. *Grammatica portugueza*. 21ª edição. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves (1ª edição de 1887).
- RIBEIRO, Júlio. 1881. *Grammatica portugueza*. São Paulo: Typ. de Jorge Seckler.
- SAID ALI, M. 1931. *Grammatica histórica da língua portugueza*. 2ª edição. São Paulo: Comp. Melhoramentos (1ª edição de 1908).